

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Licitatório nº. 102/2026**

**Inexigibilidade nº. 034/2026**

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

### **1. Objeto:**

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO BARTUCADA, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO PIRANGUENSE 2026”, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2026, NA PRAÇA CORONEL AMANTINO.**

### **2. Fundamentação Legal:**

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *inciso II* da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

### **3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:**

3.1. A escolha do grupo Bartucada fundamenta-se em sua reconhecida experiência na realização de apresentações em eventos culturais, festas populares e celebrações tradicionais, destacando-se pela qualidade musical, animação e forte interação com o público. O grupo possui trajetória consolidada no cenário regional, sendo amplamente conhecido por suas apresentações dinâmicas, repertório envolvente e capacidade de promover entretenimento de qualidade para diferentes públicos.

3.2. O grupo dispõe de repertório diversificado, contemplando músicas populares e estilos variados, adaptando-se às características específicas de cada evento e garantindo grande participação e envolvimento do público presente. Além disso, o Bartucada possui estrutura técnica e artística adequada para apresentações em eventos de médio e grande porte, demonstrando organização, profissionalismo e experiência compatíveis com as necessidades da programação cultural

pretendida. Sua atuação em festas tradicionais, eventos municipais e eventos culturais evidencia a credibilidade e o reconhecimento conquistados ao longo de sua trajetória.

3.3. Dessa forma, a contratação do grupo Bartucada mostra-se adequada ao interesse público, considerando sua experiência, qualidade artística, versatilidade e capacidade de proporcionar entretenimento de qualidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cultura local, valorização das festividades tradicionais e sucesso do evento a ser realizado.

#### **4. Valor estimado da contratação:**

4.1. Estima-se o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a presente contratação.

#### **5. Dotação orçamentária:**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.329.0013.2.0048

#### **6. Vigência:**

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 06 (seis) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

#### **8. Das Disposições Finais:**

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 29 de maio de 2026.

Vitor Tiago de Souza  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo